

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO**

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESKTOPS,
NOTEBOOKS, DATASHOW E TABLETS
Nº 02/ 2020.**

SAS HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos desktops e notebooks (com pacote Office), datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas no Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, gerenciado pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 15:00 horas, do dia 21/02/2020**, na Unidade Central do SECONCI, endereço Av. Francisco Matarazzo, nº 74 – Água Branca – CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica em todas as unidades é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

Anexo I – Descrição da Solicitação

Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo (amostragem):

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
Sede Administrativa	R. Durval José De Barros, 264 - Vila Matilde - São Paulo - SP	18/02/2020	10:00

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até às 15:00 horas, do dia 21/02/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 07 dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Menor valor global.

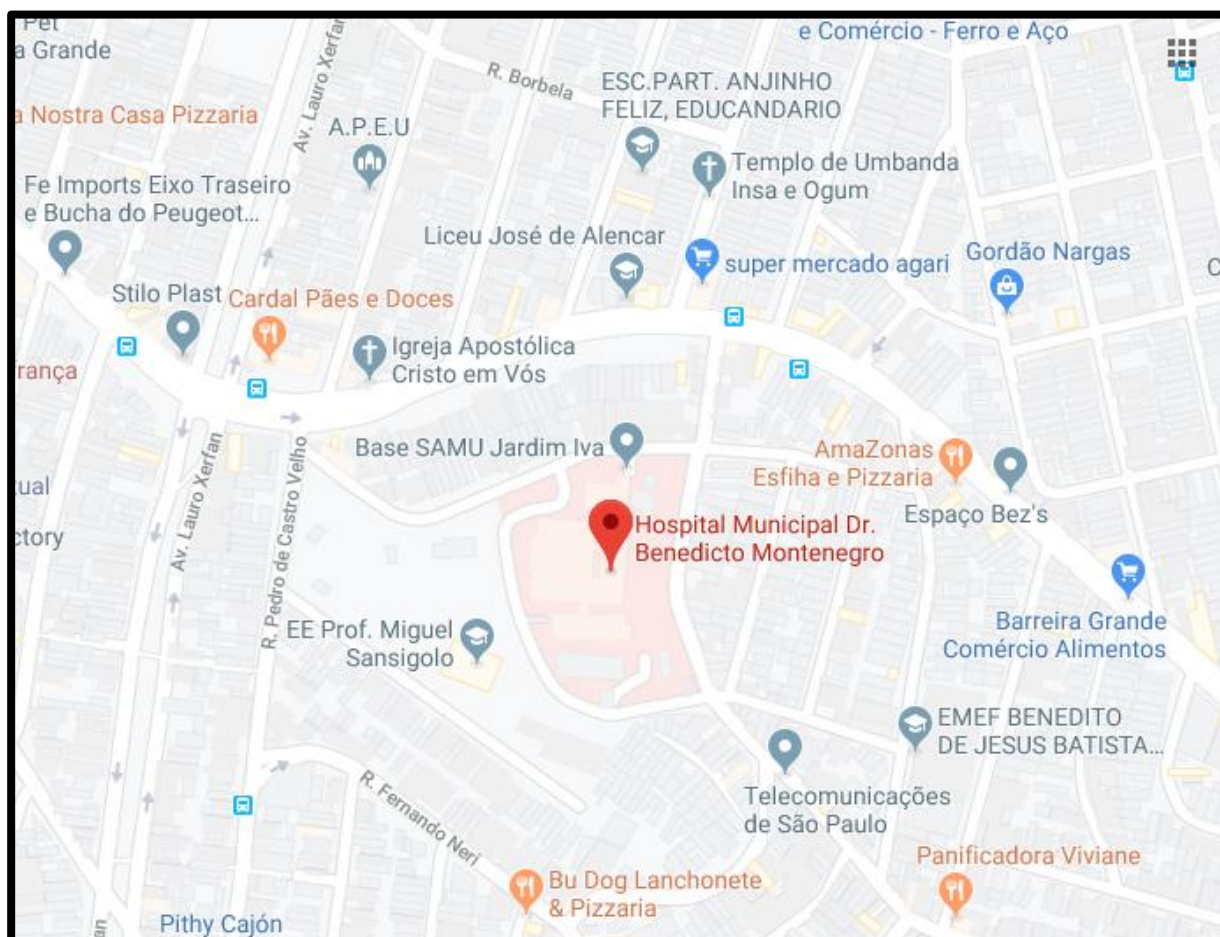
ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos desktops e notebooks (com pacote office), datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas no Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, gerenciado pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, conforme unidade descrita abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO UNIDADE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO	RUA ANTÔNIO LÁZARO, 226 - JARDIM IVA, SÃO PAULO - SP, 03921-080	DOMINGO À DOMINGO – 24 HORAS

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de locação de equipamentos desktops e notebooks (com pacote Office), datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas no Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, gerenciado pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, conforme quadro abaixo:

Abaixo a configuração mínima e a quantidade estimada, podendo variar de acordo com a demanda e necessidade de cada Unidade mencionada no quadro acima:

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO	QUANTIDADES
✓ COMPUTADOR BÁSICO	1
✓ COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO	1
✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)	1
✓ OFFICE STANDARD	2
✓ PROJETORES	CONFORME DEMANDA
✓ TABLETS	CONFORME DEMANDA

1) CONFIGURAÇÕES DE COMPUTADORES**1.1 - Descritivo: COMPUTADOR BÁSICO****Aplicabilidade:**

- ✓ **COMPUTADOR PARA RECEPÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA**
- ✓ **COMPUTADORES DEPARTAMENTAIS - UNIDADE DE SAÚDE**

Esta configuração destina-se exclusivamente aos computadores utilizados nas áreas administrativas e de produção das Unidades de Saúde, podendo ser fornecidos nos formatos de “DESKTOPS” e/ou “NOTEBOOKS”, nesse último formato, sendo utilizado para promover mobilidade quando houver necessidade, compreendendo as atividades voltadas para escritório, sendo: a) Acesso à Internet e Rede Corporativa; b) Confecção e Abertura de Documentos (Word, Excel, PowerPoint e outros documentos); c) Confecção e Leitura de Mensagens Eletrônicas (Outlook); d) Acesso aos Sistemas de Gestão Online (RM Portal); entre outras atividades pertinentes ao escopo institucional. Esta configuração destina-se exclusivamente aos computadores utilizados nas Áreas de Atendimento das Unidades de Saúde, detendo dimensões **super compactadas** para otimização de espaço físico.

ITEM	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA
01	PROCESSADOR INTEL CORE I3 (8ª GERAÇÃO)

ITEM	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA
02	MONITOR LCD 18,5" (DEVERÁ CONTER COM AJUSTE DE ALTURA)
03	GABINETE SUPER COMPACTO (MINI COMPUTADOR + SUPORTE PARA ACOPLAR A CPU ATRÁS DO MONITOR) (DIMENSÕES MÁXIMAS: 3,5CM ALTURA X 13,0CM LARGURA X 17,0CM PROFUNDIDADE)
04	MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2400 MHz
05	DISCO RÍGIDO 500 GB 2.5" (7200 RPM)
06	TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)
07	MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)
08	ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB)
09	INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA
10	PLACA DE VÍDEO INTEGRADA
11	PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA
12	CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)
13	ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)
14	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) - OEM

1.2 - Descritivo - COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO

Aplicabilidade:

✓ ESCRITÓRIO - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA SAS

Esta configuração destina-se exclusivamente aos computadores utilizados nas áreas administrativas da Sede Administrativa SAS, podendo ser fornecidos nos formatos de "DESKTOPS" e/ou "NOTEBOOKS", nesse último formato, sendo utilizado para promover mobilidade quando houver necessidade, compreendendo as atividades voltadas para escritório, sendo: a) Acesso à Internet e Rede Corporativa; b) Confeção e Abertura de Documentos (Word, Excel, PowerPoint, Power BI e outros documentos); c) Confeção e Leitura de Mensagens Eletrônicas (Outlook); d) Acesso aos Sistemas de Gestão (RM e DATASUS), f) Acesso à plataforma de times para cada equipe através do Teams; g) Comunicação instantânea através do Skype; entre outras atividades pertinentes ao escopo institucional.

ITEM	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA
01	PROCESSADOR INTEL CORE I5 (8ª GERAÇÃO)
02	MONITOR LCD 18,5" (DEVERÁ CONTER AJUSTE DE ALTURA)
03	GABINETE TORRE (DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA: 29,0CM X LARGURA: 9,26CM X PROFUNDIDADE: 29,2CM)
04	MEMÓRIA RAM 12 GB, DDR4, 2400 MHz
05	DISCO RÍGIDO 500 GB 2.5" (7200 RPM)
06	TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)
07	MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)
08	ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB)
09	INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA
10	PLACA DE VÍDEO INTEGRADA
11	PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA
12	CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)
13	ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)
14	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) - OEM

2) CONFIGURAÇÕES DE PROJETORES

Aplicabilidade:

- ✓ **PROJETORES PARA AUDITÓRIOS - SEDE ADMINISTRATIVA SAS**
- ✓ **PROJETORES PARA AUDITÓRIOS - UNIDADE DE SAÚDE**

Esta configuração destina-se exclusivamente a ambientes como salas de reunião que necessitam deste equipamento para apresentação personalizada de seus trabalhos para grupos pequenos de pessoas.

ITEM	DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA
01	MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E MONTADA NO TETO
02	FORMATO DE EXIBIÇÃO: 4:3 (NATIVO)
03	RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1024 X 768 (XGA)
04	CONEXÕES: 01 ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA VGA (D-SUB 15 PIN), 01 ENTRADA RCA (VIDEO, AUDIO L/R), 01 ENTRADA USB TIPO A (MEMÓRIA USB, WI-FI), 01 ENTRADA USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE)
05	VOLTAGEM: BIVOLT

ITEM	DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA
06	TAMANHO DE TELA: 30" A 300"
07	RUÍDO (DB): 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO)
08	LUMINOSIDADE: 3.600 ANSI LÚMENS EM BRANCO E 3.600 ANSI LÚMENS EM CORES
09	CONTRASTE: 15000:1
10	SISTEMA DE COR: ACIMA DE 1.07 BILHÕES DE CORES
11	POTÊNCIA DA LÂMPADA: 210 W UHE
12	CONTROLE REMOTO: SIM

3) CONFIGURAÇÕES DE TABLETS

Aplicabilidade:

- ✓ **ALTA GESTÃO - SEDE ADMINISTRATIVA SAS**
- ✓ **OTIMIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MOBILIDADE - SEDE ADMINISTRATIVA SAS**

Esta configuração destina-se exclusivamente a Alta Gestão e a otimização de serviços e mobilidade.

ITEM	DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA
01	PROCESSADOR: OCTACORE 1.6GHZ
02	SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9
03	TELA: 10"
04	GSM: QUAD BAND (850/900/1800/1900)
05	RAM: 4 GB
06	ARMAZENAMENTO: 32 GB
07	RESOLUÇÃO: 1920 X 1200 PIXEL
08	CÂMERA: 3MB
09	CONECTIVIDADE: WIFI 802.11 A/B/G/N, 4G, BLUETOOTH: 4.0, MICRO USB 2.0, GPS A-GPS/GLONASS
10	IMPRESINDÍVEL ACEITAR CHIP 4G

4) SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE OFFICE**4.1 - Descritivo: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)****Aplicabilidade:**

- ✓ UTILIZADO EM CASOS QUE HÁ NECESSIDADE DE ADICIONAR LICENCIAMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL PARA MÁQUINA VIRTUAL HYPER-V (MODALIDADE SPLA).



ITEM	DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA
01	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR) SPLA

4.2 - Descritivo: OFFICE STANDARD**Aplicabilidade:**

- ✓ UTILIZADO EM CASOS QUE HÁ NECESSIDADE DE ADICIONAR LICENCIAMENTO (POR DEVICE) DO OFFICE STANDARD PARA UM DETERMINADO COMPUTADOR (MODALIDADE SPLA).

ITEM	DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA
01	OFFICE STANDARD

O Departamento de TI da CONTRATANTE aprova os seguintes equipamentos por já terem sido homologados em nosso parque de tecnologia por se tratarem de equipamentos que dispõe de um conjunto de qualidades, além de obter um custo benefício na entrega final do serviço, haja vista que, são equipamentos que a incidência de suporte por queima de peças, que não são por desgaste natural, é considerada baixa em relação a equipamentos “Montados/Genéricos”

Marca	Produtos	Tipo de Contrato
	✓ Computadores ✓ Periféricos	✓ Outsourcing ✓ Locação Temporária
	✓ Computadores ✓ Periféricos	✓ Outsourcing ✓ Locação Temporária

Marca	Produtos	Tipo de Contrato
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Computadores ✓ Projetores 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Outsourcing ✓ Locação Temporária
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projetores 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Outsourcing ✓ Locação Temporária
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projetores 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Outsourcing ✓ Locação Temporária

NOTA: Sabendo-se que COMPUTADOR BÁSICO equivale ao “PROCESSADOR i3”, COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO equivale ao “PROCESSADOR i5” e COMPUTADOR AVANÇADO equivale ao “PROCESSADOR i7”.

MANUTENÇÕES

- Os serviços de Manutenções Corretivas deverão ser realizados pela CONTRATADA, quantas vezes forem necessárias, sem custos a CONTRATANTE, via abertura de chamado técnico feito pelo DTI (Departamento de Tecnologia da Informação – SAS Seconci), através de e-mail eletrônico;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar um telefone e e-mail para abertura de chamado em caso de manutenções corretivas.

Equipamentos com defeito / sinistro e peças com defeito deverão ser substituídos de acordo com o SLA, conforme demonstrado abaixo:

SLA (ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO)	
DESCRIPTIVO	TEMPO DE SLA
Manutenção e Suporte - Hardware	Solução ≤ 8 horas úteis (A contar do momento que é oficializada a “Abertura de Chamado Técnico”, seja através de “Contato Telefônico” ou “E-mail” ou “Sistema Proprietário para Abertura de Chamados fornecido pela Contratada”).

- Os horários diferenciados para usuários e departamento específicos poderão ser estudados;
- Entende-se como período útil: segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas;
- Sábados, domingos e feriados são considerados regime de plantão, com condições especiais que serão negociadas entre as partes.

Em caso de não cumprimento do SLA, poderá haver as penalidades conforme quadro abaixo:

% SERVIÇO	PENALIDADES
80% a 100%	Sem penalidade
70% a 79,99%	1% do valor mensal da fatura
50% a 69,99%	2% do valor mensal da fatura
Abaixo de 49,99%	5% do valor mensal da fatura

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

Considerando o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO II**Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)**

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (não aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none">• Atestado de Capacidade Técnica.
21	Lista de referência de serviços prestados
22	CADIN Municipal E CADIN Estadual